



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-3.288/87,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **ITAÚ SEGUROS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa a redução de seu capital social de Cz\$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzados) para Cz\$ 1.180.000.000,00 (hum bilhão, cento e oitenta milhões de cruzados), tendo em vista a cisão de parte de seu patrimônio líquido para outra sociedade não securitária, a ser constituída com o capital de Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), sob a denominação de **SEG-PART S.A.**, conforme deliberação dos acionistas da Sociedade cindida, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON